

Enviado em 5 de abril



PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 01.614.862/0001-77 = TELEFAX (37) 3322-9144
RUA JOAQUIM GONÇALVES DA FONSECA, 493 - CENTRO
CEP: 35.578-000 = CÓRREGO FUNDO - MINAS GERAIS

LEI Nº 536, DE 28 DE MARÇO DE 2012.

Denomina Praça Francisca Luiza de Jesus
(Chiquinha Ramos) e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CÓRREGO FUNDO APROVOU E EU SANCIONO A
SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada Praça Francisca Luiza de Jesus (Chiquinha Ramos) a
praça situada entre a Rua Equador e Rua do Chiba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando às
disposições em contrário.

Corrego Fundo (MG), 28 de março de 2012.



VALDIR MARTINS FERREIRA

Prefeito Municipal